



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 216/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

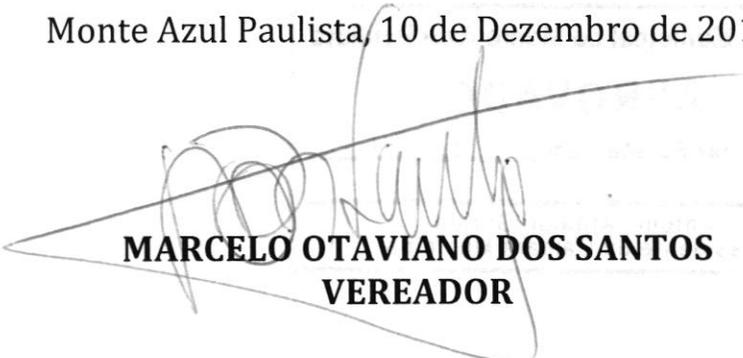
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**MIGUEL RUBENS DE LIMA**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 10 de Dezembro de 2012.

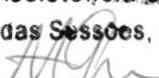

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
VEREADOR

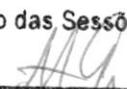
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 17/12/12

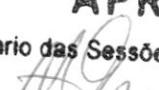
Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.216, de 10 de Dezembro de 2012.

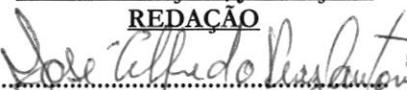
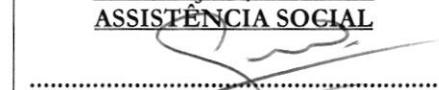
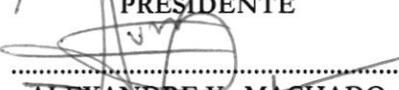
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 216, de 10 de Dezembro de 2012 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. MIGUEL RUBENS DE LIMA**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 14 de Dezembro de 2012.-

| <u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u> | <u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u> | <u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> |
|--|---|---|
|  JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE |  ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE |  VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE |
|  FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR |  ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR |  ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR |
|  ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO |  MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO |  ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

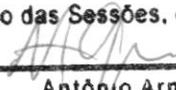
Plenário das Sessões, em 17 / 12 / 12


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 17 / 12 / 12


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO

Minha chegada em Monte Azul Paulista ocorreu em 1988. Neste mesmo ano consegui meu primeiro emprego na cidade, como auxiliar administrativo na Oficina Mellinha.

Em 1990, ingressei na extinta Bombas MAV, onde permaneci até 1994.

De 1994 até a data atual, trabalho na Bombas Leão, na função de gerente de engenharia.

Durante esses anos como profissional no ramo de bombas submersas, participei de vários projetos internos que tinham o objetivo de profissionalizar, capacitar e desenvolver pessoas.

Na sociedade, participei na organização dos moradores na reivindicação da cobrança justa das prestações junto ao CDHU, no início da formação do bairro São Felipe e, atualmente, sou membro do conselho diretor do Monte Azul Tênis Clube.

Além da vida profissional como funcionário, também sou empresário, tendo participação na sociedade da PS Cotton Ltda, fundada em 2008, a qual chegou a empregar 30 funcionários, na grande maioria, do município.



BIOGRAFIA

NOME: MICHEL RUBENS DE LIMA
DATA NASCIMENTO: 05/03/1972
NATURALIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PAI: APARECIDO DE LIMA
FILIAÇÃO:
MÃE: BENEDICTA APPARECIDA FORZATTI LIMA
RG.Nº 21627985 - CIC.Nº 140.609.588-59
ESPOSA(O): LUCIANA CRISTINA DE SOUZA LIMA
FILHOS: GABRIELA SILVA DE LIMA

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: POS. GRADUADO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO
ENDEREÇO: R. JOSE ETORE BABALDI SANCHES, BABALDI Nº 151

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

VIDE ANEXO

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 07 de DEZEMBRO de 2012

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: MICHEL RUBENS DE LIMA
END.: R. JOSE ETORE BABALDI SANCHES, 151
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 216/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “MIGUEL RUBENS DE LIMA” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

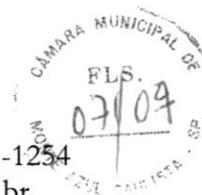
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 216/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **“MIGUEL RUBENS DE LIMA”** o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.